



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel

Telefone(s): 65 3613-7181 / 7182

E-mail:

Ofício nº : 813/2019/GCI/MM

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado de Mato Grosso

Assunto: Processo nº 11.461-8/2017 - Tomada de Contas Especial

Senhor Procurador-Geral,

Na condição de relator do processo acima citado, e com fundamento no *caput* e incisos II e II do art. 147, c/c o *caput* e § 1º do art. 153, ambos da Resolução Normativa 14/2007, encaminho o link do [Relatório Técnico Complementar](#), emitido pela Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual deste Tribunal, referente à Tomada de Contas Especial que trata da emissão de certidões de crédito decorrentes de termo de acordo extrajudicial, protocolada sob o nº 11.461-8/2017, e notifico Vossa Excelência para que, no prazo de até **15 (quinze) dias**, apresente os documentos solicitados no relatório.

Ressalto que o não cumprimento do prazo acima concedido implicará na declaração de revelia, os termos do art. 140, § 1º da Resolução 14/2007.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5ª Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no endereço eletrônico: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
MOISES MACIEL
CONSELHEIRO INTERINO
(Portaria nº 126/2017)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

